



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2024-2025

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver: capacitação dos Jovens Guardiões do Bem Viver para Monitoramento Socioambiental do PAE Lago Grande**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Bacharelado de Ciências Econômicas e Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: boa desenvoltura em comunicar-se, disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande, disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades, capacidade de organização; e, conhecimentos em Word, Excel, criação de formulários google, elaboração de mapas.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “**Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver: capacitação dos Jovens Guardiões do Bem Viver para Monitoramento Socioambiental do PAE Lago Grande**”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024: (X) 1 bolsa Pibex AF Graduação; (X) Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para sandro.leao@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: i) Manifestação no corpo da mensagem eletrônica da intenção de inscrição; ii) anexar histórico atualizado; iii) Carta de intenção, explicando 1- como pode contribuir com o projeto e 2- por que tem vontade de compor a equipe do projeto.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de carta de intenção e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O local e o horário da(s) entrevista(s) presencial(ais) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Boa desenvoltura em comunicar-se	Os critérios estabelecidos ao lado, serão parâmetros os avaliativos da Entrevista, item 4.4. Além desses, é importante que na entrevista os candidatos também consigam responder o porquê do interesse em participar do projeto de Extensão, fruto desse Edital.
Disponibilidade de deslocamento e viagens pela região do PAE Lago Grande	
Disponibilidade de participar de cursos e oficinas preparatórias para a execução das atividades	
Capacidade de organização	
Conhecimentos em Word, Exel, criação de formulários google, elaboração de mapas	

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de carta de intenção	10
Entrevista	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética e quem tiver média maior que 6,0 será considerado aprovado, a partir das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, item 4.4.

4.6. Quem tiver a maior nota será considerado aprovado e classificado, a partir das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, item 4.4.

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
5. DO CRONOGRAMA

	Atividades	Responsável	Período	Contatos
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 12/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 12/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	29/07/2024 a 01/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail sandro.leao@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	Até 05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	05/08/2024	O local e o horário da(s) entrevista(s) presencial(ais) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos
6	Resultado preliminar	Orientador	Até 06/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	06 a 07/08/2024	Via e-mail: sandro.leao@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	08/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 12/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 12/08/2024	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022</u>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
BACHARELADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: sandro.leao@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2024 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 29 de julho de 2024.

Sandro Augusto Viégas Leão
**Coordenador do projeto “Tecendo Saberes para Fortalecer o Bem Viver:
capacitação dos Jovens Guardiões do Bem Viver para Monitoramento
Socioambiental do PAE Lago Grande”**